



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA  
GABINETE DO PREFEITO

## **DECRETO Nº 007/2013**

(De 29 de abril de 2013)

Institui o Comitê Local do Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação do Município de Taquarana, Estado de Alagoas, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Taquarana, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, estipuladas pela Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal da República, tendo em vista o Decreto Federal Nº 6.094, de 24 de abril de 2007, art. 2º, inciso XXVIII, resolve nomear pelo presente **DECRETO** os entes responsáveis para compor o **COMITÊ LOCAL DO PLANO DE METAS COMPROMISSO TODOS PELA EDUCAÇÃO**:

Resolve:

Art. 1º - Ficam designados os munícipes abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, comporem o **COMITÊ LOCAL DO PLANO DE METAS COMPROMISSO TODOS PELA EDUCAÇÃO**:

1. **Ana Lúcia Bruno da Silva**, CPF 662.506.094-15, Técnica da Secretaria de Educação;
2. **Givaldo Ferreira Quintino**, CPF 815.819.394-34, Dirigente Municipal de Educação;
3. **Joselino Fausto da Silva**, CPF 049.661.274-32, Representante do Conselho de Alimentação Escolar – CAE;
4. **Everaldo José da Silva**, CPF 802.593.834-49, Representante do Conselho do FUNDEB;
5. **Adelson Costa**, CPF 023.480.814-40, Representante do Conselho Tutelar;
6. **José Pedro dos Santos**, CPF 489.152.034-53, Representante das Associações Comunitárias;
7. **Reginaldo Galdino da Silva**, CPF 814.286.504-15, Representante do Poder Legislativo;
8. **Graciene Alencar Monteiro**, CPF 786.865.804-59, Representante do Conselho Municipal de Educação;

CNPJ: 12.207.445/0001-26

Praça Papa João Paulo II, 04 - Centro - CEP: 57640-000 - Fone: (82) 3425-1281 - Taquarana - AL  
Taquarana do Povo



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA  
GABINETE DO PREFEITO

9. **Fabiana dos Santos**, CPF 046.665.984-99, Representante do Quadro Técnico Administrativo das Escolas;
10. **Maria Cicera Lopes dos Santos**, CPF 903.057.284-15, Representante dos Diretores Escolares;
11. **Isabel Cristina da Silva Santos**, CPF 927.051.974-00, Representante dos Professores da Zona Urbana;
12. **Rosy da Conceição Silva**, CPF 049.554.354-32, Representante dos Coordenadores Pedagógicos;
13. **Jhonnatan Francisco Ferreira**, CPF 100.039.734-33, Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
14. **Luana Freire da Silva**, CPF 075.843.244-52, Representante do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - O Comitê que trata esse Decreto tem atribuições de mobilização da sociedade e acompanhamento das metas de evolução do IDEB.


Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Taquarana, Estado de Alagoas, em 29 de abril de 2013.

**SEBASTIÃO ANTONIO DA SILVA**  
Prefeito

Este Decreto foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal e registrado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em 29 de abril de 2013.

  
**Maria Socorro dos Santos**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças